



PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU 2017. CNPJ: 06553630000170
RUA LINO RIBEIRO SOARES,75
Bairro: CENTRO. ANÍSIO DE ABREU - PI

Pág. 7 de 7

Impresso em 13/03/2017 15:19:31

**** Relação de suplementações / anulações ****

168	Anulação	13/03/2017	4.4.90.52.00.0000	2068	0	1301 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	1578	1579	3.000,00
176	Anulação	13/03/2017	3.1.90.11.00.0000	2069	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1590	1591	42.000,00
178	Anulação	13/03/2017	3.3.90.14.00.0000	2069	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1593	1594	3.000,00
180	Anulação	13/03/2017	3.3.90.30.00.0000	2069	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1596	1597	4.000,00
188	Anulação	13/03/2017	3.3.90.30.00.0000	2070	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1608	1609	2.000,00
194	Anulação	13/03/2017	3.3.90.30.00.0000	2071	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1617	1618	3.000,00
200	Anulação	13/03/2017	3.3.90.30.00.0000	2072	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1626	1627	2.000,00
202	Anulação	13/03/2017	3.3.90.32.00.0000	2072	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1629	1630	4.000,00
182	Anulação	13/03/2017	3.3.90.36.00.0000	2069	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1599	1600	3.000,00
190	Anulação	13/03/2017	3.3.90.36.00.0000	2070	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1611	1612	4.000,00
196	Anulação	13/03/2017	3.3.90.36.00.0000	2071	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1620	1621	4.000,00
204	Anulação	13/03/2017	3.3.90.36.00.0000	2072	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1632	1633	5.000,00
184	Anulação	13/03/2017	3.3.90.39.00.0000	2069	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1602	1603	4.000,00
192	Anulação	13/03/2017	3.3.90.39.00.0000	2070	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1614	1615	4.000,00
198	Anulação	13/03/2017	3.3.90.39.00.0000	2071	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1623	1624	3.000,00
206	Anulação	13/03/2017	3.3.90.39.00.0000	2072	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1635	1636	5.000,00
186	Anulação	13/03/2017	4.4.90.52.00.0000	2069	0	1401 - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1605	1606	3.000,00

Totais do decreto	Total das suplementações:	4.696.905,09	Total das anulações:	4.696.905,09
Total geral	Total das suplementações:	4.696.905,09	Total das anulações:	4.696.905,09

Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49



Portaria nº. 097/2017.

Sustar a convocação de professores para ministrarem segundo turno de aulas, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSTAR**, a partir das datas indicadas, a convocação das professoras da rede municipal abaixo relacionadas, para a prestação de jornada de trabalho de 40 horas semanais, ministrando aulas em regime de segundo turno:

Matrícula	Nome	Unidade Escolar	Data da Sustação
2875-1	- Aurelina Ferreira Xavier Feitosa	Teresa A. C. Albuquerque	17.03.2017
2839-1	- Iralde Carvalho da Costa	Luís Ferreira	11.03.2017
2919-1	- Joselice Pereira da Silva	Teresa A. C. Albuquerque	31.03.2017
3220-1	- Maria de Lourdes Alves da Rocha	Apolonia C. Carvalho	11.03.2017

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas retroativas indicadas e revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 27 de março de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, em outros locais públicos do município e no "site" da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 28 de março de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete
CNPJ 06.554.018/0001-11



Portaria nº. 098/2017.

REMANEJA servidor entre órgãos da administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMANEJAR** o servidor municipal matrícula 2856-1, **WASHINGTON BENVINDO ROSADO**, Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que passará a prestar serviços, a partir do dia 28 de março de 2017, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LASER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 27 de março de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 28 de março de 2017

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete